



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.885 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 111/2023, do Ver. Amarai de Oliveira Gomes)

Dispõe sobre denominação de Lupercio Barbosa, a Estrada Municipal MGG 176.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Lupercio Barbosa**” a Estrada Municipal MGG 176, que tem seu início na Rodovia Vice-governador Almino Monteiro Alvares Afonso, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Fevereiro de 2024. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO